



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 219

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo..... | | | 24 |
| Atos do Poder Executivo..... | 1 | 11 | |
| Casa Militar..... | | 11 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | | 11 | |
| Secretaria de Estado de Gestão Administrativa..... | | | 24 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 3 | 12 | 24 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 4 | 13 | |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 7 | 16 | 27 |
| Secretaria de Estado de Ação Social..... | 8 | 19 | |
| Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras..... | 8 | 19 | 27 |
| Secretaria de Estado de Transportes..... | 8 | 19 | 29 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social..... | | 20 | 29 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal..... | | 20 | 29 |
| Polícia Civil do Distrito Federal..... | 9 | | |
| Polícia Militar do Distrito Federal..... | | 20 | 29 |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | 9 | | 30 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... | | 20 | 30 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | | | 30 |
| Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais..... | 9 | 21 | 30 |
| Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas..... | | 22 | |
| Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia..... | | 23 | 31 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 23 | |
| Secretaria Estado de Assuntos Sindicais..... | | 23 | |
| Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal..... | | 23 | 31 |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 10 | | 31 |
| Ineditoriais..... | | | 32 |

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a destinação da remuneração pela Administração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, de que trata a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A remuneração pela Administração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, instituída pela Lei nº 445, de 14 de maio de 1993, passa a ser recolhida a crédito da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, em conta aberta para esse fim no Banco de Brasília S.A. – BRB.

§ 1º Os valores mensais, a serem recolhidos com base no percentual a que se refere a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993 resultantes da comercialização de Vales-transporte, tarifas pagas em dinheiro e passes estudantis, serão estabelecidos pela DFTRANS, que remeterá relatório mensal ao Banco de Brasília S.A. – BRB, a partir do volume de passageiros transportados.

§ 2º O Poder Executivo amortizará no prazo limite de dezoito meses, o restante dos compromissos comprovadamente assumidos pelo Banco de Brasília S.A. – BRB – no cumprimento do disposto na Lei nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001.

§ 3º Para a definição dos valores de que trata o parágrafo anterior, o Banco de Brasília S.A. – BRB – apresentará a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, relatório contábil específico.

§ 4º A Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal constituirá, por ato próprio, Comissão Especial que procederá ao levantamento completo dos atos levados a efeito com base na Lei nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001.

Art. 2º A emissão, comercialização, controle e resgate dos vales-transporte serão realizados pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros – SETRANSP.

§ 1º Os gastos decorrentes da emissão, comercialização, controle e resgate dos vales-transporte, bem como as despesas oriundas da administração, planejamento e fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, serão suportados pelos recursos oriundos do percentual de que trata o art. 1º da Lei nº 445, de 14 de maio de 1993.

§ 2º Os gastos decorrentes da emissão, comercialização, controle e resgate dos vales-transporte serão definidos a partir de estudos e pesquisas de mercado, a cargo da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, semestralmente atualizados.

§ 3º A regularidade dos procedimentos de rateio dos valores resultantes da comercialização dos vales-transporte, bem como das despesas daí decorrentes, levados a efeito no período compreendido entre 04 de janeiro de 2001, até a data da publicação desta Lei, são da responsabilidade do Sindicato das Empresas de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – SETRANSP/DF e da empresa por ele contratada, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001.

§ 4º O resgate dos valores devidos às empresas transportadoras pela realização de transporte público coletivo pago com vales-transporte, emitidos após a publicação desta Lei, somente se dará mediante a autorização expressa, emitida pela Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a partir dos relatórios apresentados pelo Banco de Brasília S.A. – BRB.

§ 5º A arrecadação dos vales-transporte recebidos em operação pelos permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF far-se-á por intermédio de entidade representativa da categoria, devidamente registrada no Ministério do Trabalho.

Art. 3º O conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, criado pelo Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, passa a ter a seguinte composição:

I – um representante da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

II – um representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal;

III – um representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF;

IV – um representante da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF;

V – um representante do Sindicato das Empresas de transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros – SETRANSP;

VI – um representante da Confederação Nacional de Transporte;

VII – um representante da Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA;

VIII – um representante da Universidade de Brasília – UnB;

IX – dois representantes da comunidade;

X – um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal;

XI – um representante do Sindicato dos Operadores dos Transportes Alternativos;

XII – um representante da Federação dos Transportes Alternativos de Condomínio;

XIII – um representante dos portadores de necessidades especiais;

XIV – um representante dos idosos;

XV – um representante dos Transportadores Rurais;

XVI – um representante da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º São membros natos: o representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, que presidirá o Conselho, e o representante da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º Os membros do Conselho terão mandato de dois anos renovável por mais dois anos, a exceção dos representantes da Comunidade.

§ 3º Os membros do Conselho serão designados pelo Governador do Distrito Federal, a partir de lista tríplice indicada em cada caso, pelo dirigente do órgão a que se refere.

§ 4º Os representantes da Comunidade, em número de dois terão mandatos alternados de doze meses, escolhidos pelo Governador, objetivando garantir, ao longo do tempo, a participação de cidadãos residentes em todas as Administrações Regionais.

§ 5º A lista tríplice concernente aos representantes da Universidade de Brasília – UnB deverá ser integrada por profissionais com qualificação técnica nas áreas de transporte e de planejamento urbano.

§ 6º O conselho, depois de implantada a nova composição definida no caput, aprovará, no prazo de sessenta dias, o seu novo Regimento Interno.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

Art. 5º V E T A D O.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente àquele de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na Lei nº 2.661, de 3 de janeiro de 2001.

Brasília, 18 de novembro de 2005.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.302, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005. (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, Parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art 1º Ficam extintos na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal:

- I - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Gabinete;
 - II - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento e Economia Rural, da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócios;
 - III - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócios;
 - IV - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
 - V - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Programação, Projetos e Eventos, da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
 - VI - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado, da Gerência de Programação, Projetos e Eventos, da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
 - VII - dois (02) Cargos em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Núcleo de Fomento à Agricultura Familiar, da Gerência de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
 - VIII - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado, do Núcleo de Administração do PRONAF, da Gerência de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
 - IX - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Engenharia e Mecanização Agrícola;
 - X - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Engenharia e Mecanização Agrícola;
 - XI - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Pesquisa, do Núcleo de Acompanhamento de Mercado, da Gerência de Abastecimento, da Diretoria de Abastecimento e Administração de Feiras Livres e Permanentes e Mercados Atacadistas de Hortigranjeiros;
 - XII - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Regulamentação e Administração de Feiras, da Diretoria de Abastecimento e Administração de Feiras Livres e Permanentes e Mercados Atacadistas de Hortigranjeiros;
 - XIII - três (03) Cargos em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Vistoria, da Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas Rurais, da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais;
 - XIV - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Pecuária e Defesa Sanitária;
 - XV - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Apoio a Eventos, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Serviços Gerais e Transportes, da Subsecretaria de Apoio Operacional.
- Art 2º Ficam criados, sem aumento de despesa:
- I - dois (02) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais;
 - II - dois (02) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Administração de Áreas Públicas Rurais, da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais;
 - III - dois (02) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Abastecimento e Administração de Feiras Livres e Permanentes e Mercados Atacadistas de Hortigranjeiros;

- IV - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- V - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- VI - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Gabinete;
- VII - um (01) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 2005.
117º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 202, de 24 de outubro de 2005.

DECRETO Nº 26.380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Remaneja para a Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal os cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Assessoria Especial, da estrutura da Governadoria do Distrito Federal, para a estrutura da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2005.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Transfere Cargo de Natureza Especial que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2005.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 26.382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Transforma cargo em comissão que especifica, no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, em 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gerais, da Gerência de Serviços Gerais, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2005.
118º da República e 46º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 16 de novembro de 2005

Parecer: 239/05 – GAB/SEF; Referência: Processo 043.002.672/2000; Recorrente: CARREFOUR Comércio e Indústria Ltda; RECORRIDO: Agência de Atendimento da Receita - SIA.; Assunto: Restituição de ICMS – Substituição Tributária.; Ementa: TRIBUTÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1851/AL. Restituição De Icms Por Substituição Tributária. Recurso Administrativo Conhecido e Não Provido. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.851/AL, manifestou-se no sentido de que, uma vez ocorrido o fato gerador do ICMS por substituição tributária, não é devido a restituição tributária ou complementação desse imposto. Como no caso em análise houve a ocorrência do fato gerador, portanto, a recorrente não faz jus à restituição objeto da exordial. Recurso conhecido e não provido.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII da Lei nº 3.167/03, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975/03, e tendo em vista o disposto no artigo 143, c/c parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, resolve: PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 83, de 20 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 201, de 21 de outubro de 2005, página 26, para apurar os fatos citados no processo 040.007.854/2005. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO RUFINO DO REGO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO****DESPACHO DO GERENTE**

Em 16 de novembro de 2005.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23 de março de 2004, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2004, AUTORIZA as Restituições/ Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 042.006.070/2003, João Antônio de Figueiredo, 114.922.441-04, CIP, R\$33,65; 2) 042.005.932/2003, Ana Lúcia Peixoto Marques, 091.158.383-15, CIP, R\$ 17,69; 3) 042.007.343/2003, Maria Brito Siqueira, 455.347.561-87, CIP, R\$ 50,44; 4) 042.006.250/2003, Francisco Ramos Camelo, 032.784.251-20, CIP, R\$ 67,30; 5) 046.001.956/2004, Antônio Carlos de Araújo, 399.475.801-72, CIP, R\$ 69,63; 6) 042.006.174/2003, Marisa dos Passos Borges, 097.722.941-668, CIP, R\$ 33,65.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Gerente, de 14 de novembro de 2005, publicado no DODF nº 216, de 16 de novembro de 2005, página 05, item nº 05, ONDE SE LÊ: "ICMS, R\$ 385,65", LEIA-SE "ICMS, R\$ 382,65".

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 514, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos 160.000.622/2000 e 040.010.869/05, cujo requerente é CARLOS ALBERTO LACERDA - ME, CNPJ 32.910.929/0001-44, localizado no SDE M Norte, quadra 02, conjunto D, lote 14, Taguatinga-DF, inscrição nº 47255625, decide: 1) RESTABELECER o Ato Declaratório nº 94/01, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2001 com sua retificação; 2) DECLARAR a isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU, com relação aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, para o imóvel acima citado, resultando em renúncia fiscal de R\$ 855,80, R\$ 932,21 e R\$ 1.069,42, respectivamente. Os requisitos legais para o restabelecimento do Ato acima referido e para a concessão do benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; baixem-se os débitos quanto ao IPTU e TLP, com relação aos exercícios de 1998 e 1999, lançados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para o imóvel

localizado no SDE M Norte, quadra 2, conjunto D, lote 14, Taguatinga-DF. Registre-se; após, envie-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 08 de novembro de 2005.

Processo: 046.004.281/2005. Interessado: CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, CNPJ: 01.718.436/0001-83. Assunto: ISENÇÃO DA TLP – TEMPLO. O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea "a", de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: imóvel: QNM 23, conjunto E, lote 1; inscrição: 35089423; exercícios: 2004 e 2005; fundamentação: não cumprimento do prazo (até 30 de abril de cada ano) para apresentação do requerimento ao órgão da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme prevê a Lei nº 3.259/2003, artigo 1º, parágrafo único, sem analisar os demais requisitos. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º, inciso II, artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9, e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; aguarde-se o prazo recursal; archive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 94-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2001, página 05, que declarou a isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF, no item 1- Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ONDE SE LÊ: "Período 2000 a 2004", LEIA-SE: "Período 2000 e 2001". Tal retificação decorre do fato de que a isenção do IPTU deve ser reconhecida, em cada caso, anualmente, por despacho da autoridade competente da Secretaria de Fazenda, em requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento, conforme § 3º, artigo 12 do Decreto nº 16.100/94 – Regulamento do IPTU. Os requisitos para retificação deste Ato Declaratório foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributária, matrícula 109.095-X e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Isenção de IPTU/TLP – Aposentados/Pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no percentual de 100%, no exercício de 2005, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas abaixo relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Imóvel, Inscrição, Valor da Renúncia do IPTU e da TLP: 042.006.223/2005, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, QNP 26 CJ Q LT 39, 30716292, R\$ 100,52, R\$ 65,78; 046.002.524/2004, FRANCISCA AVELINO DE BRITO, QNP 14 CJ J LT 25, 30682037, R\$ 60,19, R\$ 65,78; 046.000.853/2004, MARGARIDA DA SILVA FERREIRA, QNP 24 CJ B LT 11, 46887288, R\$ 65,38, R\$ 65,78; 046.004.302/2005, MARIA LOURENÇO DE SOUZA, QNM 07 CJ E LT 03, 35034246, R\$ 98,78, R\$ 90,44. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 205, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Isenção do IPVA/TÁXI – Lei nº 7.431/85.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e

com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício de 2005, o veículo destinado ao transporte público comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo ou cooperativa de motorista, abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia:046.004.325/2005, NELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, JFQ 2898, R\$ 270,00. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO Nº 206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Isenção do ITCID – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCID, os interessados abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Beneficiário, De cujus, Óbito, Valor da Renúncia: 046.004.584/2004, SONIA MARIA DA SILVA, JOACI CARLOS DA SILVA, 19/10/2001 e GLÓRIA VENÂNCIO DA SILVA, 19/10/2001, R\$ 1.947,98. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

DESPACHO DA GERENTE

Em 16 de novembro de 2005

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2005, em nome de RAIMUNDO PEREIRA RAMOS, processo 124.007.250/2005, placa JFC 8687, tendo em vista que o interessado emplacou para categoria táxi após a ocorrência do fato gerador. Cabe ressaltar que o interessado pode recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Parcelamento – LC 432/2001.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004, com amparo na Lei Complementar 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 618, de 09 de julho de 2002 e 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: DEFERIDO(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 0047-002201/2005, Amariles Viana Ferraz, 4-000618040; 0047-002286/2005, Haroldo Oliveira de Paula, 4-000619488; 0047-002238/2005, Luiza Maria Soares, 4-000618449; 0047-002261/2005, PPL Fitas Ltda Me, 4-000618996; 0047-002245/2005, Wilma Regina de Oliveira, 4-000618511. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

DESPACHO DA GERENTE

Em 17 de novembro de 2005

Isenção IPVA - Taxista.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA

DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004, e ainda, com amparo no artigo 4º, Inciso VI da Lei 7431/85, alterada pela Lei nº 2.829/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 16.099/1994, com redação dada pelo Decreto 24.342 de 30 de dezembro de 2003, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de Isenção de IPVA-Taxista, referente aos exercícios de 2004 e 2005, do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF, Placa do Veículo, Motivo: 0048-001298/2005, Adão Ribeiro Lopes, 113.070.211-15, JFQ 2936, não foi comprovado o cadastramento do veículo na categoria aluguel na data dos fatos geradores e o pedido referente ao exercício de 2004 foi intempestivo, conflitando com o § 1º do artigo 4º da Lei 7.431/1985 e com o inciso V e o § 4º do artigo 6º do Decreto 16.099/1994. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

SINAPSE – CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Portaria de Credenciamento nº 350/2003-SEDF e Parecer nº 212/2003-CEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 24/2005, Weulane dos Santos Lima, 884, 054; Subsecretária da SUBIP/SE Dora Vianna Manata; Diretora da DID/SUBIP/SE Onilmar de Moraes Soares Dias.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO, Portaria de Autorização nº 14/76 de 23/3/1976-SEC/DF: ENSINO MÉDIO 25/2005, Frederico Porto de Souza, 885, 054; Subsecretária da SUBIP/SE Dora Vianna Manata; Diretora da DID/SUBIP/SE Onilmar de Moraes Soares Dias.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2005, Livro 04, Antônio Felipe Monteiro, 2020, 1874; Diretor Agenor Araújo Neto Reg.95/00461-MEC; Secretária Escolar Jaide Nogueira Araújo Reg. nº 347-SEC/DF.

COLÉGIO GALOIS, Recredenciado pela Portaria nº 200/SEDF de 08/07/2005: ENSINO MÉDIO 7/2005, Livro nº 02, Julia Leite Cabral, 2156, 100; Rodrigo Junqueira, 2157, 100; Priscila de Melo Moreira Lima Macena, 2158, 100; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 969.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. 1556-SUBIP/SE.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Recredenciada pela Portaria nº 154 de 24 de maio de 2005-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 3/2005, Livro 01, Mara Verlane Engers Bastos, 93, 31; Marlon Araujo Silva, 94, 32; Vamberto Targino Alves, 95, 32; Diretora Márcia Olina Mairink Santos Reg. nº 6102 FFCL/SP; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 003/SEDF de 12/01/2004: ENSINO MÉDIO 7/2005, Livro nº 005, Elisleide de Souza Barbosa, 2654, 108; Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 2735, 135; Meire Braga do Nascimento, 2746, 138; Luana Gomes Barreto, 2906, 192; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 8/2005, Dora Costa Sales, 2907, 192; Diretor Anderson Santana Lima Mat. 200.213-2; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2005, Livro 01, Sandra Maria Ferreira, 0001, 0001, Pedro Gomes Rodrigues, 0002, 0001; Antonio Ediva Silva de Almeida, 0003, 0001; Cleide Helena da Silva Faria, 0004, 0002; Sandra Maria Roriz Martins, 0005, 0002; Berchol Diogo, 0006, 0002; Ricardo Augusto Sales da Cruz, 0007, 0003; Maria Lindalva Fernandes da Silva, 0008, 0003; Fernando Fragoso Costa, 0009, 0003; Luana Moreira Lopes, 0010, 0004; Maria Isabel dos Santos Chaves, 0011, 0004; Denece Raquel dos Santos Chaves, 0012, 0004; Diretora Andreia Basílio da Silva Bastos DODF nº 32 de 13/02/2003; Secretário Escolar Paulo Roberto da Silva Gomes Reg. nº 1813-SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento Nº 91/2004 SEDF: TECNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 57/2005, Livro 02; Adalberto Ximenes Aragao da Rocha, 708, 137; Anderson Leal Lobo, 709, 137; Acassia Maria Paulino e Silva, 710, 138; Anderson Pereira Gomes, 711, 138; Rodrigo Guimaraes Rezende, 712, 138; Abigail Aparecida Rodrigues Braga Ferreira, 713, 139; Aline Candida Portela, 714, 139; Caroline Santos Sousa, 715, 139; Carlos Augusto de Goes Gama, 716, 140; Deise Lissandra Dantas da Silva dos Santos, 718, 140; Ernestina Lopes de Oliveira, 719, 141; Franciane Mendonca Pereira Rodrigues, 721, 141; Helio Ramos de Castro, 722, 142; Hilda Maria Veras de Oliveira, 723, 142; Ivaneide Barros Leite, 724, 142; Iron da Silva Braga Filho, 725, 143; Ione Luiz Teodoro, 726, 143; Josenalva Alvarenga Pessoa, 727, 143; Karine Lopes da Rocha, 729, 144; Lucimeire de Andrade Madureira, 730, 144; Lucia Simone Guimaraes Braga, 731, 145; Leonderi Rodrigues Braga Correa, 732, 145; Magda Avelina da Silva, 734, 146; Maria de Lourdes Lima de Carvalho, 736, 146; Marcilene Cirqueira Rodrigues, 739, 147; Maria do Carmo Caldas de Sousa, 741, 148; Maria Lucimar Pereira de Souza, 742, 148; Maria Dilma Martins Cunha, 743, 149; Maria das Mercês Rezende de Moura, 744, 149; Marco Antonio Costa Santos, 745, 149; Maria Eliane de Andrade, 746, 150; Nivaldo Batista de Oliveira Barreiros, 748, 150; Nubia Cristina Sousa da Costa, 749, 151; Eliane Medeiros Silva, 750, 151; Patricia Souza da Silva, 751, 151; Rosangela Oliveira Garcia, 752, 152; Raffael Vitor de Paula Araujo, 753, 152; Renilde Vale dos Reis, 754, 152; Raylda da Silva Santos, 755, 153; Sara Fernandes de Amorim de Araujo, 756, 153; Simone Campos Sousa, 757, 153; Sebastiana Ribeiro Pinto, 758, 154; Tatiane Cristine Lucena Nunes, 759, 154; Vilma Aparecida Soares Silva, 760, 154; Veronice de Lourdes Cortes de Almeida, 761, 155; Amilton Dionisio Pereira, 762, 155; Denis Aranha de Sousa, 763, 155; Elci Ferreira Cardoso Delgado, 764, 156; Josueta de Sousa Matos, 765, 156; Josefa Tomaz Barbosa do Nascimento, 766, 156; Katia Regina Cabral de Queiroz, 767, 157; Leonardo Vieira de Araujo, 768, 157; Liliane Almeida Fragoso Brandão, 769, 157; Alexandre Neri Silva, 770, 158; Maria de Fatima da Silva Santos, 771, 158; Leny Goncalves de Amorim, 772, 158; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC, Secretaria Escolar Hildeclavia Souza Brito Reg. nº 1733- SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 14/2005, Livro 12, Ademir Vieira de Sousa Pessoni, 6927, 110; Alexandre Alves Pereira da Silva, 6928, 110; Ana Celia Pinto Gomes, 6929, 111; Ana Cristina Batista, 6930, 111; Ana Izabel Pizon Costa, 6931, 111; Anália José Martins, 6932, 112; Andre Ferreira de Oliveira, 6933, 112; André Filipe da Rocha, 6934, 112; Aurea Vitoria Santos Pereira, 6935, 113; Candida Maria Soares Pereira Diogo, 6936, 113; Carlos Wilson dos Santos Filho, 6937, 113; Claudia Simões Brandão, 6938, 114; Clélia das Dôres Macêdo, 6939, 114; Cristiane Amara Lopes Pereira da Silva, 6940, 114; Daiane Silva Cardoso, 6941, 115; Davi Macedo Freire, 6942, 115; David Pereira Cezario, 6943, 115; Débora Ferreira, 6944, 116; Denise Ferreira dos Santos, 6945, 116; Edna da Cunha de Jesus, 6946, 116; Eduardo da Cruz Oliveira, 6947, 117; Eduardo Mousinho Bento, 6948, 117; Elba Goncalves de Miranda, 6949, 117; Elisângela Souza do Nascimento, 6950, 118; Erivan Pereira da Silva Costa, 6951, 118; Evilásio Silva Feitosa, 6952, 118; Fabiana Carvalho Souza, 6953, 119; Felipe Evangelista dos Santos, 6954, 119; Fernando Cony da Silva, 6955, 119; Fernando Fernandes de Almeida, 6956, 120; Francisco das Chagas Cordeiro, 6957, 120; Francisco Teles Feitosa, 6958, 120; Gabriel de Oliveira Garcia D'Avila Guedes, 6959, 121; Gisela Aparecida Batista dos Santos, 6960, 121; Glaudson Pereira Veloso, 6961, 121; Gleiciene Rodrigues de Lima, 6962, 122; Graciano Liberal Torres, 6963, 122; Gustavo Azevedo da Silva, 6964, 122; Helio Farias de Oliveira, 6965, 123; Henrique Mendonça dos Santos Moll, 6966, 123; Israel Augusto Pereira de Sousa, 6967, 123; Joana Edite do Nascimento, 6968, 124; José Maria da Silva, 6969, 124; José Nilton Araujo Severino, 6970, 124; Josefa Lina de Moraes, 6971, 125; Jussara Queiroz Batista Martins, 6972, 125; Karla Grasielle da Silva Gomes, 6973, 125; Kesia Santana Amim, 6974, 126; Kleber Leite Ferreira, 6975, 126; Laudeci Vieira dos Santos, 6976, 126; Leila Raquel Cavalcante Pereira Santos, 6977, 127; Leonardo Costa Sousa, 6978, 127; Lidinalva de Jesus Ribeiro da Costa, 6979, 127; Maria das Dores Teixeira Pinto, 6980, 128; Maria do Carmo Vieira Santos, 6981, 128; Maria Lucia de Sousa, 6982, 128; Maria Nirla Sousa Silva, 6983, 129; Maria Luiz Gonçalves da Silva, 6984, 129; Maria Matilde de Oliveira Nascimento, 6985, 129; Mario José Teixeira Lins, 6986, 130; Marta Danúbia Ribeira da Costa Lima, 6987, 130; Mirela de Oliveira Menezes, 6988, 130; Mirian Rosa da Silva, 6989, 131; Neuza Pires de Camargos, 6990, 131; Nilva Barbosa da Silva Machado, 6991, 131; Nubia Ferreira dos Santos, 6992, 132; Paula Resende Cathoud Pinheiro, 6993, 132; Rafael de Campos Naous, 6994, 132; Raimundo Luiz da Silva Neto, 6995, 133; Raimundo Nonato Araujo Soares, 6996, 133; Renato Liberato dos Santos, 6997, 133; Rejane Brito de Oliveira, 6998, 134; Roberta Gonçalves Ribeiro, 6999, 134; Rodrigo Maranhão, 7000, 134; Rogerio Soares de Almeida, 7001, 135; Rosalina Lira e Silva Chaves, 7002, 135; Rosangela Gomes da Silva, 7003, 135; Rosineide Nunes Lima Alves, 7004, 136; Rubinea Osorio da Silva, 7005, 136; Rute de Carvalho Silva dos Reis, 7006, 136; Shirleudson Moises de Oliveira Junior, 7007, 137; Silvio Roberto Moraes Feitosa, 7008, 137; Suely Braga da Silva Sousa, 7009, 137; Thaís Cardoso de Melo, 7010, 138; Thais Cunha Pereira, 7011, 138; Thales Marinho Teixeira, 7012, 138; Umaitá Matos da Luz, 7013, 139; Valéria Cristina Machado Rocha, 7014, 139; Vera Lúcia Araújo Feitosa, 7015, 139; Vivian do Nascimento, 7016, 140; Wallace Carvalho da Silva, 7017, 140; Washington de Miranda Ramos, 7018, 140; Zenon Bispo Amorim, 7019, 141; Alexia Cássia Silva Campos, 7020, 141; Cleuza Lourenço da Silva, 7021, 141; Lílian dos Santos Prado, 7022, 142; Nuno Frederico Meireles Cruz e Santos, 7023, 142; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. 1631-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, Credenciado Pela Portaria Nº 003 de 12 de Janeiro 2004/SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2005, Livro 1, Cristiana Maria de

Oliveira 1, 1; Cristiano Paes Lima, 2, 1; Éterson Alves Coelho, 3, 1; Gilson dos Santos da Silva, 4, 2; Grasielle Feliciano Pires, 5, 2; Hugo Alves Borges, 6, 2; Jaiane Soares da Conceição, 7, 3; Josué dos Santos Paula, 8, 3; Kássia Emanuelle dos Santos Jesus, 9, 3; Kátia Grazielle Salmente de Oliveira, 10, 4; Larilza dos Santos Quirino, 11, 4; Luciana Almeida Maia, 12, 4; Maria José da Silva, 13, 5; Thiago Moraes da Silva, 14, 5; Wanderson Leite Cardoso, 15, 5; Diretora Altair de Oliveira Veloso Lc 9701640-MEC; Secretário Escolar Florisvaldo Gomes Lima Reg. nº 1854-SUBIPSEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento Nº 91/2004 SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS–ENSINO MÉDIO 56/2005, Livro 12, Alcino Durães de Souza, 3219, 73; Adriano Russo Cerqueira, 3220, 74; Aneilson dos Reis, 3221, 74; Alexandre Fernandes Bernardes, 3222, 74; Adriana Gonçalves da Silva, 3223, 75; Alex Julio Favela, 3224, 75; Artur Snitcovsky Greca, 3225, 75; Adair Pereira Barbosa, 3226, 76; Ana Cristina Martins Hayne, 3227, 76; Anderson Junio Siqueira Braga, 3228, 76; Aloiso Batista dos Santos, 3229, 77; Alessandra Silva Vieira Domingues, 3230, 77; Aristomil Alves Vieira, 3231, 77; Andrea de Padua Paula, 3232, 78; Alexandre Nunes Leal, 3233, 78; Alberto dos Santos Barros, 3234, 78; Anderson Gonçalves Passos, 3235, 79; Antonio Carlos da Silva, 3237, 79; Alex de Jesus Lacerda, 3238, 80; Ana Clara Menezes Ruas de Abreu, 3239, 80; Antonio Carlos Romanini, 3240, 80; Ádison Silva Pereira, 3241, 81; André Luis Marto de Oliveira, 3242, 81; Aérmiton Cardoso de Oliveira, 3244, 82; Bruno Martins Bezerra, 3247, 83; Bruno Rafael Carneiro, 3248, 83; Bruno Brito da Silva, 3249, 83; Bruno Gonzalez Terra Marins, 3250, 84; Benevaldo dos Santos Ribeiro Filho, 3251, 84; Carliane Pereira Biserra, 3253, 85; Claudio Gonçalves dos Santos, 3254, 85; Cleiton Matos dos Santos, 3255, 85; Carlos Augusto Lima, 3256, 86; Clarindo Nunes Prado, 3257, 86; Caroline Melo Rodrigues Figueiredo, 3258, 86; Cristiane do Nascimento Faria de Sousa, 3259, 87; Carlos Alberto Rodrigues Torres, 3260, 87; Cleber Lins Miranda, 8261, 87; Cristiano da Fonseca Lima, 3262, 88; Carlos Augusto de Souza Cavaletto, 3263, 88; Cleiton Borges Alves Jacobina, 3264, 88; Cristiane dos Santos Barbosa, 3266, 89; Clarice Beatriz da Fonseca, 3267, 89; Clelia Rodrigues Castro, 3268, 90; Claudemir Cesar de Souza, 3269, 90; Claudia da Paixão da Silva, 3270, 90; Deajar dos Santos Flores, 3271, 91; Delmira Maria da Silva Calixto, 3272, 91; Daiana Santos Segarra Domenech, 3273, 91; Débio Horton Ferreira de Freitas, 3274, 92; Daniel Uenglêison da Silva Pereira, 3275, 92; Daniela Santana da Silva, 3276, 92; Daniel da Costa dos Reis, 3277, 93; Dangelo Queiroz Santos, 3278, 93; Denise da Silva Rocha, 3279, 93; Deuzimar Alves Nogueira, 3281, 94; Darci Davi de Oliveira, 3282, 94; Dalva de Barros, 3283, 95; Davydson James de Barros Lopes, 3284, 95; Erica Regina Silverio de Mesquita, 3285, 95; Edivando Ferreira Lara, 3286, 96; Evaneide Alves Rodrigues, 3287, 96; Edson de Jesus Pereira, 3288, 96; Edimar Felisberto Guimarães, 3289, 97; Elizângela Mendes de Souza, 3290, 97; Elzilene da Silva Cordeiro, 3291, 97; Edvaldo Alves Chaves, 3292, 98; Eurico Ribeiro Junior, 3293, 98; Edir Gonçalves da Silva, 3294, 98; Eduardo Henrique da Silva Alves, 3296, 99; Eliana de Souza Coêlho, 3297, 99; Emanuel da Silva Barbosa, 3299, 100; dson de Jesus, 300, 100; Edivar Nonato Batista, 3301, 101; Ellen Sousa e Silva, 3302, 101; Felipe Sarges de Oliveira, 3303, 101; Fabio Carlos Silva Castro, 3304, 102; Fernando Santos Bicalho, 3305, 102; Fábio Roberto Gonçalves, 3306, 102; Franco Augusto Calazans Dounis, 3307, 103; Francisco Ferreira de Sousa Júnior, 3308, 103; Fabiana Cristina Rodrigues Guimarães, 3309, 103; Flávio Luís Carvalho de Oliveira, 3310, 104; Fabricio Antônio Doin Guedes Teixeira Marx, 3311, 104; Fernanda Benitez Pandolfi, 3312, 104; Fábio Rocha Nóbrega, 3313, 105; Francisco Reis, 3314, 105; Francisca Damiana da Silva, 3315, 105; Geraldo Ferreira Peres, 3316, 106; Georlane Gonçalves, 3317, 106; Guiomar da Silva Ferreira de Brito, 3318, 106; Gustavo Pires de Araujo, 3319, 107; Gilmar Barbosa Lima, 3320, 107; George Jose Rocha, 3321, 107; Grazielle Fernandes Magalhães, 3322, 108; Galvino Duarte da Silva, 3323, 108; Geizimar Souza de Carvalho, 3325, 109; Gustavo Leao de Oliveira, 3326, 109; Gilmar Soares Pereira, 3327, 109; Geralda Maria de Oliveira Batista, 3328, 110; Hermani Brazil Vieira, 3330, 110; Hellen Gomes de Freitas Dalcastanhy, 3331, 111; Isis Durães de Almeida, 3332, 111; Izabel Maria Castro e Silva, 3333, 111; Ivonilda Ferreira de Miranda, 3334, 112; Igor Andre Carvalho, 3335, 112; Ivanildo da Conceição, 3336, 112; Julimar Gomes Duarte, 3338, 113; José de Assis Oliveira, 3339, 113; José Domingos da Motta, 3340, 114; José Mauro Lima de Oliveira, 3341, 114; José Ferreira de Carvalho, 3342, 114; Julio Cesar Jorge de Almeida, 3343, 115; José Ramos da Silva, 3344, 115; João Alves Ferreira Neto, 3345, 115; Jaqueline Ribeiro Silva, 3346, 116; Jacquênia Oliveira da Silva, 3347, 116; Julio Cesar Goncalves Faquini, 3348, 116; Justino Pereira Brauna, 3349, 117; José Bonfim Rodrigues, 3351, 117; Juarez Barreto da Silva Júnior, 3352, 118; Jaqueline Alves Vieira, 3353, 118; João Esdras Barbosa da Silva, 3354, 118; Jair Almeida Souza, 3355, 119; Joelma Gonçalves Lima, 3356, 119; Joseney Pereira, 3357, 119; Jose Adelcio Felix Gonçalves, 3358, 120; Jose Carneiro da Cruz, 3359, 120; José Romulo da Silva, 3360, 120; Jose Gomes Batista de Souza, 3361, 121; Judite José Soares Pereira, 3362, 121; Maria Marlene da Silva Rocha, 3363, 121; Kaio Piterson Dutra Soares, 3364, 122; Kalleu Rocha Ramos, 3365, 122; Kenya Cristina Campos de Oliveira, 3366, 122; Kleiton Martins Pereira, 3367, 123; Leandro José Caixeta da Cunha, 3369, 123; Leila Aparecida da Silva Neiva, 3371, 124; Leniane Alves da Silva, 3373, 125; Luiz Felipe Costa Moraes, 3374, 125; Luiz Carlos Ferreira Santana, 3375, 125; Luiz Fernando Felix Carmona, 3376, 126; Leandro Assunção da Silva, 3377, 126; Larcia Aparecida Marques Barbosa, 3378, 126; Mauro Abdala Filho, 3379, 127; Maria Alice Gonçalves de Resende, 3380, 127; Manoel de Sousa Palhano Neto, 3381, 127; Maria das Dores Soares de Araújo, 3382, 128; Maria Luciana Pereira Pinho, 3383, 128; Marilda Mota da Rocha Guimarães, 3384, 128; Marcos Rafael Melo da Costa, 3385, 129; Maria Bernadete do Nascimento Rodrigues, 3386, 129; Maria Aparecida Maciel da Silva, 3387, 129; Maria Auxiliadora Vieira, 3388, 130; Marli Rosa da Silva, 3390, 130; Manoel Pedro Ferreira dos Santos, 3391, 131; Marcio Henrique Duarte do Nascimento, 3392, 131; Michelle Rocha Batista, 3393, 131; Maria Rilza Soares de Souza, 3394, 132; Marcilene Correia da Silva, 3395, 132; Maira Pereira Gramagol, 3396, 132; Maria Onezia da Costa, 3397,

133; Maria de Fatima Ramos da Rocha, 3398, 133; Maria da Cruz Lásaro Adeodato, 3399, 133; Maria Alvanir Almeida de Carvalho, 3400, 134; Maria Terezinha Magalhães, 3401, 134; Marilda de Nazaré Farias Cardoso, 3402, 134; Maria das Dores Nogueira Lôbo, 3403, 135; Mirtes de Sousa Lemos Santos, 3404, 135; Nadja Maria da Silva, 3405, 135; Natália Robinson de Oliveira, 3406, 136; Oldair Camargo, 3407, 136; Paulo Arcanjo dos Santos, 3408, 136; Prentice de Almeida Neiva, 3409, 137; Paulo Gabriel Costa Álvares, 3410, 137; Patricia Batista de Araújo, 3411, 137; Paulo Otavio Moura Martins, 3412, 138; Pedro Ferreira Batista, 3413, 138; Priscila Pimentel Aires, 3414, 138; Patricia Cerqueira de Almeida, 3415, 139; Renato Alves Barroso, 3416, 139; Rita Alves de Oliveira Silva, 3417, 139; Reinaldo Francisco Pereira, 3418, 140; Rubens Fernando Mascarenhas, 3419, 140; Reginaldo Silva do Nascimento, 3420, 140; Romil Iakov Kalugin, 3421, 141; Rafaela Alves de Oliveira, 3422, 141; Antonio Francisco da Silva, 3423, 141; Robson Rocha do Nascimento, 3424, 142; Rozana Ferreira da Silva, 3425, 142; Ronaldo Ferreira dos Santos, 3426, 142; Rosângela Cardoso Moura, 3427, 143; Rogério Alberto de Oliveira, 3428, 143; Raphael Mota Machado, 3429, 143; Cheni Umbelino de Assis, 3430, 144; Rosângela Aparecida Pereira da Silva, 3431, 144; Rosalvo Ferreira Dantas, 3432, 144; Roberta Moreira Rodrigues, 3433, 145; Rafael Gomes da Silva, 3434, 145; Ritz Ferreira Martins, 3435, 145; Raimunda Ferreira dos Santos, 3436, 146; Roberta Nasser Alvarez do Nascimento, 3437, 146; Rogerio Grigorio de Souza, 3438, 146; Ricardo Pereira de Jesus, 3439, 147; Reginaldo Batista da Silva, 3440, 147; Robério Zuza Farias, 3441, 147; Roberto Gomes Aranha, 3442, 148; Roseli Caetano de Sousa, 3444, 148; Ruth Machado Oliveira, 3445, 149; Rivalda de Almeida Carneiro, 3446, 149; Raquel Nascimento de Castro, 3447, 149; Sandro Silva de Macedo, 3448, 150; Sergio Ferreira Lemos, 3449, 150; Sergio Mendes de Oliveira, 3450, 150; Sueile Marques de Carvalho Mendes, 3451, 151; Sandra Maria Simplicio de Abreu, 3452, 151; Salvador de Oliveira Matos Junior, 3453, 151; Silveira Carvalho da Silva, 3454, 152; Sara Ferreira Celestino, 3455, 152; Silvia Mariana Vieira Bittencourt, 3456, 152; Sonia de Fátima Ferreira, 3457, 153; Samantha Ferreira Fonsêca, 3458, 153; Sandro Gonçalves Barbosa, 3459, 153; Cristiano Felipe Spindola, 3460, 154; Sirlei Rodrigues Fernandes, 3462, 154; Shirlei Nascimento Batista Ferreira, 3463, 155; Tatiana Borges Neiva, 3464, 155; Thattiana Dias Santos, 3465, 155; Thiago Alves Guida, 3466, 156; Thyago Branco Silva, 3467, 156; Thiago Vinícius Vieira, 3468, 156; Tania Maria Pereira do Nascimento, 3469, 157; Ueldras Fernandes Beserra, 3470, 157; Vanderley de Sousa Moreira, 3471, 157; Valeria Moreira dos Anjos, 3472, 158; Valdivina Pereira Rodrigues, 3473, 158; Valeria Alice Ribeiro, 3474, 158; Valdean Santana Pachêco, 3476, 159; Wellington de Souza Almeida, 3477, 159; Wilson da Silva Gonçalves, 3478, 160; Wellington Lopes Cançado, 3479, 160; Waldelice Reis Duque de Jesus, 3480, 160; Washington Miranda Silva, 3481, 161; Wagner Santos Chaves, 3482, 161; Wilson Barbosa Leal, 3483, 161; William Leônicio Costa de Assis, 3484, 162; Walles Neves do Amaral, 3485, 162; Uilson Carvalho Grangeiro, 3486, 162; Zezilda Tolentino Leite Sousa, 3487, 163; Antonio Rodrigues da Silva, 3488, 163; Alisson Freire de Oliveira, 3489, 163; Almir Martins Borges, 3490, 164; Coracy Cardoso de Oliveira, 3491, 164; Francisco Cavalcante, 3492, 164; Francisca das Chagas Rodrigues Moreira, 3493, 165; Gilmar Soares Ferreira, 3494, 165; Jovino Almeida dos Santos, 3495, 165; Joao Geraldo Sudário, 3496, 166; Andréia Soares da Silva, 3497, 166; Albertina de Moura Higino, 3498, 166; Antonio Elias de Souza, 3499, 167; Ana Maria Rodrigues de Menezes, 3500, 167; Angela de Fátima Cezario Maia, 3501, 167; Adriana Ferreira Amaral, 3503, 168; Alcenor Queiroz dos Santos, 3504, 168; Azanete Veras Cavalcante, 3505, 169; Carminha Aguiar Batista, 3506, 169; Cleiton Carlos da Silva Costa, 3507, 169; Carmen Lucia Antunes Pinheiro, 3508, 170; Deuzina Lopes de Sousa, 3509, 170; Djalma Moreira da Rocha, 3510, 170; Dina Monteiro Lima Cardoso, 3511, 171; Daniel Antonio Moreira, 3512, 171; Delzuita Leal da Silva, 3513, 171; Edson Martins de Almeida, 3514, 172; Edson Miguel Ribeiro Pinto, 3515, 172; Euly da Silva, 3516, 172; Ester de Souza Pereira, 3517, 173; Emerson Silva de Oliveira, 3518, 173; Ely Braga de Assis, 3519, 173; Enivaldo Mendes de Lima Barros, 3520, 174; Edinaldo dos Santos de Jesus, 3521, 174; Elisdeny Bezerra Gonçalves, 3522, 174; Edson Oliveira de Lima, 3523, 175; Ederson Fernandes Rodrigues, 3524, 175; Edivan Moura de Almeida, 3525, 175; Fernanda Morbeck Almeida, 3526, 176; Francisca Maria Ferreira Xavier, 3527, 176; Franklim Ribeiro de Araujo, 3528, 176; Francisco Carlos de Aguiar, 3529, 177; Gracieli Mota Araujo, 3530, 177; Francisca Josina Alves, 3531, 177; Francisco Artemildes Rodrigues, 3532, 178; Felipe Barreto de Carvalho, 3533, 178; Florites Inez do Nascimento, 3534, 178; Francisco Pimentel de Farias, 3535, 179; Francisco Nonato da Silva, 3536, 179; Grazielle Chaves Dutra, 3537, 179; Germano Bonfim Marques, 3538, 180; Geraldo Lemos Sobrinho, 3539, 180; Gabriela Guimarães de Souza, 3540, 180; Geraldo José Leite de Oliveira, 3541, 181; Guilherme Oliveira dos Santos, 3542, 181; Hermenegildo Sousa Barreto, 3543, 181; Horácio Vieira Lobato Filho, 3544, 182; Israel Felício da Silva, 3545, 182; Izelcina Magalhães da Silva, 3546, 182; Iza Maria Martins, 3547, 183; Joana D'arc Alves Santana, 3549, 183; Jorge Amilton Rocha de Araujo, 3550, 184; Joissilania Veras da Silva, 3551, 184; Johnatan Rocha Nonato, 3552, 184; José Delmivan da Silva Cardozo, 3553, 185; Joao Antonio Pereira, 3554, 185; José Carlos Gomes, 3555, 185; Julia Moreira dos Santos Referino, 3556, 186; Jesús Omar Ferreira, 3557, 186; Jackson de Sousa Silveira, 3558, 186; Jeminimen Souza Santos, 3559, 187; Jose de Ribamar Lopes Filho, 3560, 187; Josiane Santana de Carvalho, 3561, 187; Kaline Oliveira Sales, 3562, 188; Luciana de Oliveira Goulart, 3563, 188; Luciano Cesar Borges da Cunha, 3564, 188; Lourdes Marques de Souza, 3565, 189; Luciana Macedo Neves Pereira, 3566, 189; Luzia das Gracias Ferreira de Melo, 3567, 189; Luciene Barbosa da Silva, 3568, 190; Luis Eduardo da Conceição Oliveira, 3569, 190; Maria da Conceição Sousa, 3570, 190; Marco Antonio de Nardo, 3571, 191; Marcelo Castelo Branco Cordeiro da Rocha, 3572, 191; Manoel Pereira da Silva, 3573, 191; Maria das Graças Veras Pereira, 3574, 192; Maria da Conceição Pinheiro Alves, 3576, 192; Michelle Cristis de Oliveira, 3577, 193; Mirian Moreira de Souza, 3578, 193; Marli de Mendonça Lima, 3579, 193; Viviane Barbosa da Silva, 3580, 194; Marcos Marques, 3581, 194; Maria Aparecida de Jesus Silva, 3582, 194; Marcos Aurelio de Jesus Santos, 3583, 195; Marly Ribeiro Moura, 3584, 195; Nilson Alves Oliveira, 3585, 195; Roberto Oli-

veira Macedo, 3586, 196; Regina Chavante de Moraes, 3587, 196; Raimundo Adeodato Pereira de Oliveira, 3588, 196; Rusicleia de Sousa Bomfim, 3589, 197; Robson Deivid Veras da Silva, 3590, 197; Rosimiro Martins do Nascimento, 3591, 197; Sandra Martins Ramos, 3592, 198; Selma Aparecida Ferreira, 3593, 198; Sueli Maria de Souza, 3594, 198; Sarah Aida Mariano Rêgo, 3595, 199; Sonia Maria da Silva Franca, 3596, 199; Tatiana Santana Silva, 3597, 199; Ana Carolina Moura Lima, 3598, 200; Jader Rodrigo Galvao, 3599, 200; Larissa Santiago de Faria, 3600, 200; LIVRO 13 - Mariana Braga Brito Alves, 3601, 1; Marcos Augusto Fontana Cardoso, 3602, 1; Stephanie Marie de Jongh Doria Martins, 3604, 2; Vera Lucia Candido dos Santos, 3605, 2; Adenildo Santiago de Escobar, 3606, 2; Antenor Pereira da Silva, 3607, 3; Alexandro Ribeiro Rodrigues, 3608, 3; Fernando Peres Morhy, 3609, 3; Augusto Gonçalves de Moura, 3610, 4; Andrea Rosa de Jesus, 3611, 4; Celio Ferreira Celestino, 3612, 4; Maurício Alves Pereira, 3613, 5; Afraneo Luiz Versiani, 3614, 5; Antonio Nides de Oliveira Nunes, 3615, 5; Fabiano de Medeiros Vilar, 3616, 6; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. Nº 3.627 MEC, Secretaria Escolar Hildeclavia Souza Brito, Reg. Nº 1733- SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento Nº 91/2004 SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 60/2005, Livro 12, Marlene Barbosa Guimaraes, 3389, 130; Livro 13, Eber Vitor Felix da Silva, 3617, 6; Matheus Henrique Pires do Amaral, 3618, 6; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg Nº 3.627 MEC, Secretaria Escolar Hildeclavia Souza Brito, Reg Nº 1733- SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2005, Livro 02, Agnaldo da Silva Souza, 668, 23; Antonia Francisca Benvindo da Silva, 669, 24; Deuselice Alves Maciel, 670, 24; Ediléia Araújo de Lima, 671, 24; Edlamar Nunes dos Santos, 672, 25; Elizabeth Rodrigues Borges da Silva, 673, 25; Erik Gonçalves do Rosário, 674, 25; Jaqueline da Silva Alves, 675, 26; Jose Tadeu Oliveira de Sousa, 676, 26; Karina Nunes Montalvão, 677, 26; Maria do Desterro Epaminondas, 678, 27; Maria Laurentino da Silva Coelho, 679, 27; Maria Lucia Rosa Naves, 680, 27; Pedro Martins da Silva Soares, 681, 28; Priscila Montenegro Nunes, 682, 28; Rosângela Medrado de Carvalho Texeira, 683, 28. Diretora Neusa Fátima Maiocchi Reg. 9700533/MEC-DF, Secretária Escolar Maria de Fátima Nunes Amorim Lima Reg. 1.222 - DIE/SE/DF.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002 SEDF: ENSINO MÉDIO -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 08/2005, Livro 04, Alessandro Teixeira Rodrigues, 2021, 1874; Ana Carolina Magalhães Telles Oliveira, 2022; 1875; Átila Araujo, 2023; 1875; Carina Macedo Silva, 2024; 1875; Carlos Dias Bezerra, 2025; 1876; Enilva Lopes Santarem de Castilho, 2026; 1876; Fabio Rodrigues dos Santos, 2027; 1876; Fernanda Paula Ribeiro Gonçalves, 2028; 1877; Guilherme Sobreira Cassaro, 2043; 1882; Gustavo Aureliano Santana de Paiva, 2029; 1877; Hadilton Cesar Pereira de Oliveira, 2030; 1877; Hosana Freire Costa, 2031; 1878; Jorcelino Ribeiro Gonçalves Filho, 2032; 1878; Johnatan Espínola Oliveira, 2033; 1878; José Romero Lira de Lima, 2034; 1879; Leandro Martins Alves, 2035; 1879; Nayara Bezerra Carvalho, 2036; 1879; Pedro Fernandes da Silva, 2037; 1880; Regiane de Paiva Guimarães, 2038; 1880; Sara Delfino da Silva, 2039; 1880; Wellington Silva de Souza, 2040; 1881; Wesley Mesquita Cavalcante, 2041; 1881; Yara Silva Nascimento Coelho, 2042; 1881; Diretor Agenor Araújo Neto Reg.95/00461-MEC; Secretária Escolar Jaide Nogueira Araújo Reg. 347-SEC-DF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003 – SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40/2005, Livro 09, Luzineide Pereira de Sousa, 2560, 004; Livro 010; Márcia Lôbo de Oliveira Rodrigues, 3003, 052; Livro 011; Juliana Freitas Lana, 3264, 039; Elaine da Silva Cavalcante, 3397, 083; Aldalicia Almeida Dutra, 3398, 084; Angélica Rodrigues do Nascimento, 3399, 084; Clarinda Ribeiro da Silva, 3400, 084; Edna Augusta Gomes Curado, 3401, 085; Emerson Madson Megeredo Leal, 3402, 085 Flávia dos Santos Mendes Lima, 3403, 085; Goréti Maria Angnes, 3404, 086; José Almir Alves de Mesquita, 3405, 086; José Pereira de Andrade, 3406, 086; katia Lucia Cardoso Mota, 3407, 087; Maria Alves da Silva, 3408, 087; Maria do Carmo Aguiar de Oliveira, 3409, 087; Maria de Jesus Neres de Andrade, 3410, 088; Maria Helena de Caldas, 3411, 088; Maria José de Godoi Lopes, 3412, 088; Maria Lucia Ferreira da Silva, 3413, 089; Mirani Pereira da Silva, 3414, 089; Nádia Borges da Silva, 3415, 089; Patricia Santos da Silva, 3416, 090; Paulo Roberto de Oliveira Almeida, 3417, 090; Rita de Cássia Alves da Silva, 3418, 090; Rodrigo Tavares de Louredo Reis, 3419, 091; Ruzinete Freitas de Torres, 3420, 091; Sirlei Mendonça Silvério Costa, 3421, 091; Valquiria Pereira Costa, 3422, 092; Vanessa de Jesus Silva, 3423, 092; Vera Regina Maia, 3424, 092; William Rodrigues da Silva, 3425, 093; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 41/2005, Livro 011, Adelaide Ferreira de Sousa, 3426, 093; Adriane Albino Ferreira, 3427, 093; Iara Teixeira Dias, 3428, 094; Patricia Santos Gomes, 3429, 094; Ubiratã Mendonça Simplicio, 3430, 094; Valéria Silva de Araújo, 3431, 095; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. 9600091/ MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. 825 SEC-DF

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2005, Livro 004, Ademar Melo dos Santos, 2320, 181; Adelson Chaves da Cunha, 2321, 182; Alceu de Andrade Araújo Júnior, 2322, 182; Alcides Alexandre de Sousa, 2323, 182; Altair Adão Aguiar e Silva, 2324, 183; Ana de Sousa Mendes, 2325, 183; Andréa Moraes Marinho, 2326, 183; Andréa Valentim Fonseca, 2327, 184; Antônio Alves Ferreira Neto, 2328, 184; Antônio Batista de Oliveira, 2329, 184; Antônio Valter Lima, 2330, 185; Aparecida de Fátima Ferreira Gomide,

2331, 185; Audenora de Sousa Freitas, 2332, 185; Avaf Bomfim dos Anjos, 2333, 186; Bárbara Dourado Pimenta, 2334, 186; Benedito Pereira da Fonseca, 2335, 186; Camila Freitas da Silva, 2336, 187; Carlos Eduardo da Silva Miranda, 2337, 187; Carlos Eduardo Vasconcelos Santana, 2338, 187; Carlos Roberto Gondim Lisboa, 2339, 188; Celeida dos Reis Lopes Alcântara, 2340, 188; Cícera Macário da Silva, 2341, 188; Cícera Maria Meireles Mandu, 2342, 189; Cícero dos Santos, 2343, 189; Claudete Paes Landim da Silva, 2344, 189; Clebson Rodrigues Santiago, 2345, 190; Cláudia Conceição Silva, 2346, 190; Clovis da Costa Santos, 2347, 190; Devani Hevolin Cândida Silveira, 2348, 191; Dianny Cristina Campos Silva, 2349, 191; Dinês Rodrigues de Alvarenga, 2350, 191; Ediléia Pereira Batista, 2351, 192; Edivaldo Martinho Leal, 2352, 192; Edson dos Reis Barros, 2353, 192; Eliane Castro Piauí, 2354, 193; Eliane Freitas da Rocha, 2355, 193; Elisabete Chagas Oliveira, 2356, 193; Elvira Holanda de Oliveira Matos, 2357, 194; Eronice Rodrigues da Silva, 2358, 194; Elza Maria de Oliveira Capistrano, 2359, 194; Eunice Maria de Moraes, 2360, 195; Florentina da Silva Souza, 2361, 195; Francinete de Jesus Santos Pires, 2362, 195; Francisca Lizete Paula, 2363, 196; Francisco de Assis Oliveira, 2364, 196; Francisco de Sales Castro, 2365, 196; Geralda de Fátima Ferreira, 2367, 197; Gerlania Veras da Silva, 2368, 197; Gilmar Francisco de Oliveira, 2369, 198; Hélio Miguel da Silveira, 2370, 198; Hebert Ribeiro Farias, 2371, 198; Ilda Maria de Freitas, 2372, 199; Janaína Arlindo Silva, 2374, 199; Jacqueline Fernanda Soares, 2375, 200; Jairo Gregório dos Santos, 2376, 200; Jean Márcio de Oliveira, 2377, 200; Livro 05; Jesus Nazareno de Matos, 001, 001; João Batista de Almeida, 002, 001; Joaquim Júnior Serafim de Sousa, 003, 001; Joaquim Silvano de Oliveira, 004, 002; Jonas Damasceno dos Santos, 005, 002; Josafá Pereira Lima, 006, 002; José Fernandes Soares, 007, 003; José Lima do Nascimento, 008, 003; José Milson Machado Moraes, 009, 003; José Ribamar Sousa, 010, 004; José Pereira da Silva, 011, 004; Karla Cristina Maciel, 012, 004; Karla Mota Montelo, 013, 005; Kelly Cristina Santana de Macedo, 014, 005; Lenon Marques Hessen, 015, 005; Lucas Pires, 016, 006; Marcos Venício Rodrigues Silva, 017, 006; Maria Aparecida Nascimento, 018, 006; Maria Aparecida Bezerra da Silva Caixêta, 019, 007; Maria das Graças Pedreira da Rocha, 020, 007; Maria Elenilda Costa e Silva, 021, 007; Maria de Lourdes Silva Ferreira, 022, 008; Maria do Rosário Aragão de Paula, 023, 008; Maria Helena Pereira de Oliviera, 024, 008; Maria Júlia da Rocha Tenório, 025, 009; Maria Selma Deciles Silva, 026, 009; Marta Mesquita, 027, 009; Marivalda Moreira de Sousa, 028, 010; Maura Lúcia de Paula Rêgo, 029, 010; Maurcelina Moreira Rodrigues, 030, 010; Moacir Rodrigues Gonçalves, 031, 011; Neire Miranda Rocha, 032, 011; Nely Vieira Leal, 033, 011; Osmarina Ferreira de Sousa, 034, 012; Oswaldo de Nunes Brito, 035, 012; Pâmela Cristine Paixão de Lima, 036, 012; Paulo Augusto de Sousa e Silva, 037, 013; Paulo Henrique de Moraes Barbosa, 038, 013; Pedro Rocha de Castro, 039, 013; Raimunda Matos, 040, 014; Raimunda Nonata Rosa Silva, 041, 014; Ribamar Jeronimo da Silva, 042, 014; Roberto Brasil de Lima, 043, 015; Roberto Rodrigues de Sousa, 044, 015; Rosângela Alves Amorim, 045, 015; Samuel Lopes Borges Miranda, 046, 016; Sebastião Costa Viana, 047, 016; Silvana Maria Mendes, 048, 016; Valdeci Ciriaco dos Santos, 049, 017; Valdirene Bezerra de Souza, 050, 017; Vanderlei de Souza, 051, 017; Vera Lúcia dos Santos Dias, 052, 018; Vicente Paulo Ferreira, 053, 018; Vilmária Maria de Sousa, 054, 018; Virgílio Miguel da Silveira, 055, 019; Waldir Oliveira de Faria, 056, 019; Wallace Moreira de Souza, 057, 019; Yves Silva Canela, 058, 020; Zildete Queiroz de Carvalho, 059, 020; Zuleide da Conceição Quinto Aragão, 060, 020; Cecília Gonçalves da Cruz Carneiro, 061, 021; Francisco de Sales Castro, 062, 021; Maria Margarete da Luz, 063, 021; Raphael de Oliveira Carvalho, 064, 022; ENSINO MÉDIO 8/2005, Livro 005, Denize Alves Antunes, 065, 022; Lori Marilde Prazeres Duarte, 066, 022; Maíra de Sousa Cardoso, 067, 023; Mayara Cristina Marques da Silva de Oliveira, 068, 023; Vandré Jaime Oliveira Cunha, 069, 023; Victor Fabricio Nobrega da Silva, 070, 024; Igor Vieira Firmino, 071, 24; Diretor Ernani Lobão Martinelli, DODF nº 14, de 20/01/05, Secretária Escolar, Adjane Rocha da Silva Gomes, Registro nº 1857-SUBIP.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, do CIP - Colégio Integrado Polivalente de Santa Maria - DF, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2004, ONDE SE LÊ: "...Jovana Baiocchi Alencastro...", LEIA-SE: "...Jovana Baiocchi Alencastro Veiga...".

Na Relação de Concluintes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do CIP - Colégio Integrado Polivalente de Santa Maria - DF, publicada no DODF nº 114, de 20 de junho de 2005, ONDE SE LÊ: "...Joaquim de Oliveira Junior...", LEIA-SE: "...Joaquim Mendes de Oliveira Junior...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, publicada no DODF nº 069, de 13 de abril de 2005, ONDE SE LÊ: "...Thiago Leite Alves de Oliveira...", LEIA-SE: "...Thiago Alves de Oliveira...".

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO 2005.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 166, de 26 de junho de 2003, resolve: 1. PRORROGAR, conforme o Art. 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/11/2005, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 080-032.390/2003. AURELICE BEZERRA ARAGÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos XVII e XX do Regimento aprovado pela Portaria SE nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria SE nº 37, de 13 de fevereiro de 2004, e ainda, o contido no processo 030.004.746/2004, resolve: APROVAR o Regimento Escolar da Escola Recreando, localizada em duas sedes, a saber: Sede I – QNH 03, casa 19, Taguatinga-DF e Sede II – QNE 25, casa 12, Taguatinga-DF, e mantida pela Escola Pequenos Gênios Ltda - ME, registrando que o referido instrumento legal contém 50 artigos e 10 páginas. Aprovar a Proposta Pedagógica, folhas 100 a 109 do referido processo, conforme Parecer nº 198/2005 – CEDF. Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII do Regimento aprovado pela Portaria SE nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 86 da Resolução nº 01/2003-CEDF, na Portaria SE nº 37, de 13 de fevereiro de 2004, e ainda, o contido no processo 030.000.858/2005, resolve: HOMOLOGAR a mudança de denominação da mantenedora da Escola Aventuras e Travessuras de Maria da Paz Pereira Leite - ME para Maria da Paz Leite Nisiyama - ME. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos XVII e XX do Regimento aprovado pela Portaria SE nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria SE nº 37, de 13 de fevereiro de 2004, e ainda, o contido no processo 030.001.552/2005, resolve: APROVAR a alteração do Regimento Escolar da Escola Mundo Inocente, localizada na rua 5, módulo 13, casa 12, Condomínio Prive, Ceilândia-DF, e mantida por EMI – Serviços de Educação Fundamental Ltda – ME, registrando que o referido instrumento legal contém 107 artigos e 32 páginas. Aprovar a alteração da Proposta Pedagógica, folhas 153 a 176, incluindo a Matriz Curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, folha 176 do referido processo. Determinar que a Direção da Instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX do Regimento aprovado pela Portaria SE nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria SE nº 37, de 13 de fevereiro de 2004, e ainda, o contido no processo 030.005.525/2004, resolve: APROVAR a alteração do Regimento Escolar do Centro de Ensino Sítio Encantado, localizado na QRI 14, casa 11, Sítio do Gama, Santa Maria-DF, e mantido pelo Centro de Recreação BP Ltda – ME, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 33 páginas. Determinar que a Direção da Instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX do Regimento aprovado pela Portaria SE nº 22, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 01/2005-CEDF, na Portaria SE nº 37, de 13 de fevereiro de 2004, e ainda, o contido no processo 030.004.881/2002, resolve: APROVAR o Regimento Escolar da Escola de Formação de Trabalhadores em Informática – EFTI, localizada no SHIN, Centro de Atividades 2, lote 21, Lago Norte, Brasília-DF, e mantida pela Associação de Formação de Trabalhadores em Informática - EFTI, registrando que o referido instrumento legal contém 161 artigos e 44 páginas. Determinar que a Direção da Instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada. Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "X" do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40 de 23 de julho de 2001 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve: I – RETIFICAR a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo das propostas a serem apoiadas com bolsas da FEPECS, obedecendo ao disposto no Edital nº 18, de setembro de 2005, devendo tanto o candidato contemplado com Bolsa FEPECS quanto o candidato participante do Programa de Iniciação Científica como voluntário assinar termo de compromisso concordando com as normas fixadas pelo Edital nº 18/2005. Classificação: 1º - Projeto "Avaliação da qualidade de vida em portadores de câncer gastrointestinal em fase pós-operatória submetidos à suplementação dietética com cogumelos comestíveis "agaricaceae" cultivados no Brasil", com 57 pontos, orientadora Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, alunos: a) graduação: 1º Viviane Lacorte Recova (contemplada com bolsa FEPECS), 2º Leonardo Pereira Soares e b) nível técnico: Marinilda Silva (contemplada com bolsa FEPECS). 2º - Projeto "Distribuição espacial da mortalidade infantil no Distrito Federal", com 55 pontos, orientadora Dalva Nagamine Motta, alunos de graduação: 1º Gabriela Feitosa Lins de Albuquerque (contemplada com bolsa FEPECS), 2º Brenda Carla Lima Silva, 3º Eduardo de Araújo Carrari, 4º Pablo Almeida Rocha. 3º - Projeto "Mortalidade por causas externas no Distrito Federal no período de 1999 a 2004", com 52 pontos, orientadora Dalva Nagamine Motta, alunos de graduação: 1º João Paulo Rocha Pereira Toiansk de Azevedo (contemplado com bolsa FEPECS), 2º Dionísio Figueiredo Lopes, 3º Epitácio Pereira Marques Neto, 4º José Francisco Bueno Filho, 5º Thiago dos Santos Batista, 6º Tiago Augusto de Bernardes Macedo. 4º - Projeto "Perfil sócio-demográfico de Crianças e Adolescentes vítimas de abuso sexual, atendidos pelo Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP-SES/DF) no período de abril de 2001 a março de 2005", com 50,7 pontos, orientador Gilson Maestrini Muza, aluna de graduação: Clarissa Duarte de Moraes (contemplada com bolsa FEPECS). 5º - Projeto "A enfermidade e a hospitalização sob o olhar da criança e seu acompanhante", com 50,3 pontos, orientadora Marisa Pacini Costa, alunas de graduação: 1º Marcella de Almeida Wanderley (contemplada com bolsa FEPECS), 2º Débora Souza Parreira. 6º - Projeto "Perfil Sócio-demográfico de Crianças e Adolescentes com Transtorno Autista, atendidos pelo Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP-SES/DF) no período de abril de 2001 a março de 2005", com 49,7 pontos, orientador Gilson Maestrini Muza, aluna de graduação: Caroline Gomes Imai. 7º - Projeto "Análise da aferição dos tonômetros em serviços de oftalmologia em Brasília", com 40 pontos, orientadora Regina Cândido Ribeiro dos Santos, aluno de graduação: Warley Alves Araújo. 8º - Projeto "Análise do preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança nos serviços de saúde do Distrito Federal", com 37,7 pontos, orientador Nelson Diniz de Oliveira, aluna de graduação: Carolina Mayana de Ávila Batista. II – Os alunos indicados nos projetos classificados, mas não contemplados com bolsa FEPECS poderão participar do Programa de Iniciação Científica da ESCS como voluntário assinando Termo de Compromisso. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GERALDO MACIEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 5 de setembro de 2005, resolve: 1 PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2005, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 275.000.723/2005.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, resolve: 1 PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2005, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 277.000.407/2005. 2 PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 278.000.344/2004. 3 Estas Ordens de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2005

Assunto: Reconhecimento da dívida; RECONHEÇO as dívidas e AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho, bem como liquidação e pagamento:

Processo 270.001.356/2004 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) a favor da firma Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda., referente ao fornecimento de órtese e prótese e material especial, no exercício de 2004, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, liquidação e pagamento à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001;

Processo 270.000.538/2005 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 11,00 (onze reais) a favor da firma Brasmédica Hospitalar Ortopédica Ltda para cobrir despesas com o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais, durante o exercício de 2002, bem como AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001;

Processo 270.001.532/2004 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 5.517,60 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao fornecimento de órtese e prótese e material especial, no exercício de 2004, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho, liquidação e pagamento à conta da dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

JOSÉ MARIA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SEAS/CODEPLAN Nº 06, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005. OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, resolvem: DESCENTRALIZAR o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996: de UO: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL; UG: 180101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL; para UO: 32.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL; UG: 130201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL; programa de trabalho 08.122.0100.8517-0032; fonte natureza de despesa 100 33.90.39; valor R\$ 432.257,76. Objeto: fornecimento de soluções em tecnologia da informação, composta de recursos humanos especializados, serviços de suporte técnico "call center", ativos de rede, internet, serviços de desenvolvimento de programas de computador, desenvolvimento, administração e manutenção de base de dados e estudos estatísticos, com a finalidade de possibilitar a SEAS integrar-se como componente do Plano Diretor de Gestão da Informação Global – GDF, nos termos do Decreto Distrital nº 25.667/05, constituindo os respectivos serviços e sistemas de informática um padrão de propriedade e/ou uso do Governo do Distrito Federal.

GUSTAVO A. AURNHEIMER RIBEIRO
U.O Cedente

DURVAL BARBOSA RODRIGUES
U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2005-SO/SEDUH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005 OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, resolvem: DESCENTRALIZAR o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS UG: 190101 PARA: UO: 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO UG: 280101 PROGRAMA DE TRABALHO: 1648212005732-0001 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO-HABITAR BRASIL Natureza da Despesa 339035 Fonte 100 no Valor de R\$ 175,00 OBJETO: Despesas com ações sociais presentes no Contrato nº 138.027-18/2002/SEDU-PR-CAIXA, Programa Habitar Brasil/BID.

RÔNEY NEMER
Secretário

DIANA MEIRELLES DA MOTTA
Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência de que trata a Portaria ST nº 111, de 08 de agosto de 2005, e tendo em vista a justificativa e o pedido apresentado por intermédio do Memorando nº 04-GT/DFTRANS, de 11 de novembro de 2005, do Coordenador do Grupo de Trabalho de que trata a Instrução de Serviço nº 29, de 06 de setembro de 2005, referente ao processo 030.002.546/2005, resolve: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do pronunciamento citado no item 3 da supracitada Instrução de Serviço. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2005.

HELENO GILBERTO BARCELOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 18 de novembro de 2005.

Processo: 113.000.033/2005. Interessado: BRASIL TELECOM. Assunto: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Objeto: pagamento de despesas com

telefonia nos meses de outubro e novembro. O DIRETOR GERAL DO DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 26 do mesmo diploma legal, ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/05, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 08 de novembro de 2005.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em razão de inviabilidade de licitação, acostada nas folhas 25 a 36 do processo 052.000.962/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para disponibilização de informações constantes em seu banco de dados, para utilização pela Polícia Civil do Distrito Federal em atividades de Investigação Policial, prazo de vigência: 08/11/2005 a 08/11/2010. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes do processo 150.001.953/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade em favor do CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES, visando o repasse de recursos financeiros para a festa de Bumba-Meu-Boi em Sobradinho/DF, conforme Programação a ser desenvolvida em projeto apresentado e que consta no processo acima; pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 17/18, do processo 150.002.720/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo MISTURA ÍNTIMA, representado pela empresa CIA TEATRAL MISTURA ÍNTIMA E DELL ARTE, no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que fará apresentações nos dias 11 de novembro de 2005, na Escola Classe Alta-Mir DF, na Escola Classe Catingueira Rodovia 205, nos dias 15 e 16 de novembro de 2005 e na Escola Classe Córrego de Ouro no dia 18 de novembro de 2005, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 13/14, do processo 150.002.716/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da BANDA OFICINA BLUES, representado por LEANDER MOTTA MIRANDA, no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), que fará 01 apresentação no dia 12 de novembro de 2005, no Festival Blues, na Sala Martins Penna, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 16/17, do processo 150.002.718/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do GRUPO DILLO ARAÚJO E BANDA, representada por VALDIR ALVES DE ARAÚJO, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), que fará 01 apresentação no dia 12 de novembro de 2005, na Sala Martins Penna, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 14/15, do processo 150.002.717/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Gaitista ANGELS DO ESPÍRITO SANTO, no valor total de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que fará 01 apresentação no dia 12 de novembro de 2005, no Festival de Blues, na Sala Martins Penna, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11, do processo 150.002.721/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da BANDA MANIFESTO BLUES, representada por NELSON ALVES DE BARROS JUNIOR, no valor total de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais), que fará 01 apresentação no dia 12 de novembro de 2005, no Festival do blues, na Sala Martins Penna, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 19/20, do processo 150.002.715/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do GRUPO DAMAS DE OURO, representado por ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS, no valor total de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), visando uma apresentação no dia 18 de novembro de 2005, nas comemorações do Aniversário da Candangolândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de novembro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes à fl. 289, do processo 150.000.008/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, visando o pagamento de despesas com fornecimento/serviços de energia elétrica para atender esta Secretaria até o final do presente exercício, no valor estimado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes à fl. 318, do processo 150.000.180/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade em favor da empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, visando o pagamento de despesas com serviços de telefonia de longa distância DDD/DDI, para atender esta Secretaria até o final do presente exercício, no valor estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de novembro de 2005

Processo: 135.000.004/2003; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 462/2005 no valor de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Processo: 135.000.002/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 460/2005 no valor de R\$ 15.062,75 (quinze mil, sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Processo: 300.000.719/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 266/2005 no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências complementares.

Processo: 300.000.719/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS; Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 265/2005 no valor de R\$ 93,47 (noventa e três reais e quarenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências complementares.
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 04 de novembro de 2005, publicado no DODF nº 212, de 09 de novembro de 2005, página 12, referente ao processo 141.001.992/2004 da Administração Regional de Brasília – ONDE SE LÊ: "...no valor de R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois centavos)...", LEIA-SE: "...no valor de R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: SUSTAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 67, de 11 de maio de 2000, que revogou o alvará de funcionamento concedido ao PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, conforme a resolução do Dr.º Vitor Feltrim Barbosa, Juiz de Direito Substituto 2º da Vara da Fazenda do Distrito Federal.
CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 54, de 06 de julho de 2005, publicado no DODF nº 131, de 13 de julho de 2005, página 11.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: I – ANULAR o Alvará de Construção nº 18/97 e a Carta de Habite-se nº 07/97 constante do processo 137.001.106/97, tendo em vista as falhas havidas no referido processo; II – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação; III – Revogam-se as disposições em contrário.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 129 do dia 11 de agosto de 2005, da Administração Regional de Samambaia, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2005, página 22, o ato que anulou o alvará de Construção nº 161/2004, ONDE SE LÊ: "...constante do processo nº 142.001.948/2004, expedido em 29 de julho de 2004 (...)", LEIA-SE: "...constante do processo nº 142.001.948/2001, expedido em 29 de julho de 2004, interessado ZÉLIA MARIA DOS SANTOS, localizado

na QR 209, Conjunto 04, lote 17, Samambaia-DF, de acordo com os incisos I e III, do artigo 31 da Lei 2.105/98, por apresentar problemas na documentação de propriedade e descumprimento do Auto de Embargo 142.000.473/2003(...)".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Ofício nº 03/2005 – RA XVII da Comissão de Projeto de Reestruturação da Feira Permanente do Riacho Fundo I, desta Região Administrativa, constituída pela Ordem de Serviço Conjunta de 02 de setembro de 2005, resolve: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 14 de novembro de 2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

JOSÉ EMILSON MENDES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 de novembro de 2005

Informação nº 71/05 – DGA(AA); Processo 956/2002; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação da contratação de suporte técnico e atualização referente ao Software Volare. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a conseqüente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa BP S/A, para atender despesas com a renovação do sistema de Orçamento e Gerenciamento de Obras – Software Volare.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 80/2005, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2005(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3967.

Conselheira MARLI VINHADELI: 1) 2436/79, Pensão Militar, Dalva Mas Alves Pinto; 2) 2842/88, Aposentadoria, ESTEFANIA MARQUES FREIRE QUEIROZ; 3) 2428/91, Aposentadoria, ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO; 4) 4646/93, Pensão Civil, RAIMUNDA CAMPELO BEZERRA; 5) 7701/93, Pensão Civil, KARINE LUANE DE OLIVEIRA; 6) 1972/95, Aposentadoria, IZABEL DOS SANTOS VELOSO; 7) 51/99, Aposentadoria, Maria das Graças Mafra Sarraute; 8) 1494/04, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Esporte e Lazer; 9) 2067/04, Reforma (Militar), Arthur Orlando de Oliveira Franco Filho; 10) 3025/04, Pensão Civil, Maria José Claudino dos Santos; 11) 3641/04, Reforma (Militar), José Francisco de Abreu; 12) 17643/05, Reforma (Militar), Nozécio da Conceição; 13) 23619/05, Pensão Civil, Jerônima Alves Ponce; 14) 24194/05, Aposentadoria, Marina Nascimento Cordeiro; 15) 24224/05, Aposentadoria, Marlene Celeste Batista; 16) 24550/05, Pensão Civil, Maria da Conceição de Souza Barbosa. Conselheiro JORGE CAETANO: 1) 21659/05, Auditoria de Regularidade, Polícia Militar do DF. Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA: 1) 3117/95, Aposentadoria, MARIA FAUSTINA CARDOSO; 2) 193/02, Licitação, CLDF; 3) 838/02, Execução Orçamentária, 5ª Inspeção de Controle Externo; 4) 1621/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, Secretaria de Coordenação das Adm. Regionais; 5) 1622/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, Secretaria de Governo do DF; Advogado(s): Ducirene Maria Fiel Barbosa, Robson Neves Fiel dos Santos; 6) 1293/04, Pensão Civil, Ana Maria Azero Salles; 7) 1939/04, Pensão Civil, NEGMA CRUVINEL PEREIRA; 8) 2145/04, Tomada de Contas Especial, SEAS; 9) 3197/04, Aposentadoria, Delva Maria Belo; 10) 3349/04, Aposentadoria, Gerardo Wilson Pinto Nunes; 11) 3621/04, Denúncia, Secretaria de Fazenda; 12) 14067/05, Consulta, PMDF; 13) 15314/05, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 14) 24046/05, Aposentadoria, Maria Cristina de Moraes; 15) 24313/05, Aposentadoria, Vani Leite Ferreira; 16) 32111/05, Estudos Especiais, Polícia Militar do Distrito Federal.

Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES: 1) 2290/00, Licitação, Secretaria de Saúde, Advogado(s): ALINE SANTOS PEREIRA, Cleuza Francisca Ramos Campos; 2) 876/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, CODEPLAN; 3) 1411/03, Representação, MPTCDF; 4) 12/04, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE CULTURA, Advogado(s): Emerson Barbosa Maciel, Pedro Augusto Junger Cestari; 5) 1472/04, Tomada de Contas Anual, CLDF; 6) 1694/04, Reforma (Militar), Crasso César Pompeu; 7) 2815/04, Reforma (Militar), Valter Lourenço Dias; 8) 8497/05, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, CODEPLAN; 9) 11475/05, Aposentadoria, Maria Eugênia Duarte Bráulio; 10) 12935/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 11) 14865/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 12) 19328/05, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 13) 21870/05, Pensão Civil, Helena Ribeiro Tavares; 14) 22124/05, Pensão Civil, Maria Cardoso Gomes; 15) 22256/05, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 16) 23112/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 17) 24003/05, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 18) 27380/05, Aposentadoria, Índia Dalva da Silva Gomes; 19) 27711/05, Tomada de Contas Especial, SEDF; 20) 30470/05, Tomada de Contas Especial, SES.

SO nº 3967. Totais: 50 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 7.359.254.117,72.

(*). Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 18/11/2005 15h01